Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição Suplementar n° 60/2026 Santo Antonio dos Lopes - MA, 07/05/2026

EXPEDIENTE
O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.
ACERVO
As edições do Diário Oficial de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario.
As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.
ENTIDADE
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191 e-mail: faleconosco@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
Site: https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 163/2026 – GPSAL
NOMEIA OS MEMBROS DO NÚCLEO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE - NMSP, DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 003/2025 – SEMUS,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais para compor o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente – NMSP de Santo Antônio dos Lopes/MA:
I - secretária municipal de saúde e saneamento
Blenda Cristina Costa Araújo
II – secretária adjunta de saúde e saneamento
Rayssa De Oliveira Sousa Dias
III - coordenador geral do NMSP
José Eder Pereira De Sousa
IV - vice coordenadora geral NMSP
Priscilla Nascimento Benevides Alves
V – representante técnico da Atenção Primária à Saúde
Priscilla Nascimento Benevides Alves
VI – representante técnico da divisão de farmácia
Maria Verônica Moura Da Silva
VII – representante técnico da coordenação de saúde bucal
Tharlles Henrique Nero Da Silva
VIII - representante técnico do centro de especialidades
Luiza Mariana Azevedo Silva
IX - representante técnico da vigilância sanitária
Janielson da Conceição de Moura
X - representante técnico da vigilância epidemiológica
Hellen Cristhyna dos Santos Silva
XI - representante técnico do centro psicossocial
Glaucielle Dias Lima
XII - representante técnico do Centro de Saúde da Mulher
Rudelayne Alencar Fonseca
XIII - representante técnico da Imunização
Iludymilla Phaola Azevedo Silva Araujo
XIV - representante técnico do Hospital Municipal
Suzy Araújo de Oliveira
Art. 2º O mandato será exercido por tempo indeterminado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita
Santo Antônio dos Lopes/MA, em 07 de maio de 2026.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva
Prefeita Municipal

Código identificador:
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES:06172720000110

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES:06172720000110
Dados: 2026.05.07 17:57:10 -03'00'